



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

## **ATA DA 14ª REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU**

Em quinze de janeiro de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Salão Nobre do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, presentes:

MMª Sra. Juíza MARISE COSTA RODRIGUES, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, Presidente do Comitê;

MMª. Sr. Juiz RONALDO DA SILVA CALLADO, Titular da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, suplente do Presidente do Comitê;

MMª. Sra. Juíza CLÁUDIA MÁRCIA DE CARVALO SOARES, Titular da Vara do Trabalho de Itaperuna, escolhida pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de magistrados inscritos para a eleição do representante dos magistrados;

MM. Sra. Juíza FERNANDA STIPP, Titular da 4ª Vara de Campos dos Goytacazes, representante eleita pela votação direta pelos magistrados;

MMª. Sra. Juíza CLÉA MARIA CARVALHO DO COUTO, Titular da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA-1;

MM. Sr. Juiz FILIPI RIBEIRO ALVES PASSOS, Juiz Substituto, suplente;

Ilmo. Sr. LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, servidor, eleito por votação direta entre os servidores deste Tribunal;

Ilmo. Sr. MAURÍCIO NOGUEIRA MACEDO SILVA, servidor, escolhido pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de servidores inscritos para a eleição do representante dos servidores;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Ilmo. Sr. FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO, servidor, suplente remanescente;

Ilmo. Sr. BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA, servidor convidado, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDE.

Abertos os trabalhos foi aprovada a ata anterior.

O convite para o Juiz Ricardo Miguel compareça na reunião e esclareça sobre a atividade de coordenação no TRT 1 ficou adiado para outra oportunidade, considerando a necessidade de apresentação de informações ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ bem como o desenvolvimento do Fórum serem urgentes.

Considerando o material divulgado pelo servidor Maurício, a Juíza Cláudia sugere a criação de núcleo de cooperação judiciária para o diálogo entre os Regionais com outros ramos de Justiça e demais parceiros da sociedade civil. A Presidente Marise sugere que tal seja observado nos moldes da 13ª Região com o fito de facilitar o desenvolvimento dos trabalhos.

A sugestão foi aprovada e o servidor Maurício fará a proposta que será enviada por e-mail aos demais membros do Comitê. Devidamente aprovada por todos por e-mail, será então encaminhada de modo pessoal à Presidência. A Presidente Marise elaborará o ofício à Presidência divulgará aos demais membros do Comitê a data para a entrega.

Ficou ajustado que será solicitado à Presidência que o Comitê tenha a inserção do link na página principal do TRT1, para que sejam divulgados o histórico, plano de ação, legislação e atos desenvolvidos pelo Comitê. O servidor Maurício elaborará o ofício.

Ficou novamente estabelecido que deve ser reiterada a pretensão do Comitê em ter um membro incluído perante o CAD. Este ofício também será também elaborado pelo servidor Maurício.

Foi enviado ofício em 14.12.15 à Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP acerca da existência de cronograma de lotação, mas a resposta ainda não foi apresentada. Assim, nesta data a Juíza Fernanda conversará na SGP diretamente sobre a necessidade da informação.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Com relação ao ofício encaminhado à Presidência em dezembro de 2015 em relação à priorização de lotação de servidores ao Primeiro Grau de Jurisdição, registra-se que ainda não houve resposta e, considerando que os Juízes substitutos estavam indicando seus secretários lotados na administração, conforme resolução que previa liberação imediata e tal e não estava ocorrendo, a AMATRA apresentou Mandado de Segurança cujos efeitos serão apreciados pelo Órgão Especial. Deliberou-se por aguardar o andamento/julgamento do MS.

Registrou-se que o servidor Amaury enviou e-mail ao Comitê ressaltando que no art. 9º da Res. 63 a primeira lotação do servidor deverá ser obrigatoriamente na Vara de trabalho, o que deve ser observado sempre e para as próximas solicitações envolvendo esse tema.

Quanto à sugestão apresentada perante a ouvidoria sobre a criação de vara de execução virtual, o Comitê acusa a ciência da proposta, que poderá ser incluída nos estudos para os próximos fóruns e ações do TRT. A resposta será elaborada pela Juíza Cláudia Márcia, que irá pesquisar sobre eventual ementa aprovada em fórum anterior rejeitando a ideia da vara de execução.

Quando houver nomeação do membro da Amatra, será cumprido ofício à Presidência relacionado à Juíza Cléa, como deliberado na ata anterior.

Delibera o Comitê que seja oficiado ao Comitê Gestor do PJe para que informe se existe projeto de digitalização das execuções e seu andamento. A Juíza Marise fará o ofício e o servidor Maurício fará pesquisa acerca do assunto.

Quanto à unidade de conciliação do interior, o Pprinter foi implementado em Duque de Caxias, mas não alinhado ao Projeto Estratégico oriundo do Fórum de Gestão, de forma que o Comitê entende ser necessário que se aguarde o desenvolvimento do projeto, pois ele foi implementado em dezembro de 2015.

Com relação ao Segundo Estagiário de Direito, recebemos resposta da ESACS, através da Presidência do TRT, ofícios de 18.12.15, sinalizando a possibilidade de implementação a partir de agosto de 2016 e indicando os passos a serem seguidos para sua implantação, sendo o primeiro passo a consulta aos Juízes. A Juíza Marise enviará ao Comitê cópia do referido ofício. Posteriormente



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

será remetido malote para todas as varas para consulta aos Juízes. Será oficiada a Presidência do TRT informando o recebimento e que o primeiro passo já foi tomado.

Foi trazido ao Comitê o questionamento da Juíza Cláudia Reina sobre a instalação de bebedouros nas Varas do trabalho, por e-mail na lista da Amatra1, o que se conclui pela necessidade, mas ausência de previsão no orçamento do corrente ano, o que oportunamente será apresentado em novo POA. A Juíza Cláudia Márcia informará a questão na lista dos Juízes.

Ficou estabelecida a necessidade de estudo acerca e apuração das atribuições dos estagiários de 1º grau, considerando que em futuro próximo as varas terão seu acervo físico praticamente extinto e suas atividades ficarão limitadas. Discutiu-se acerca da necessidade de criação de perfil no PJe em que o estagiário possa trabalhar com o token sem assinar o expediente. O servidor Bruno fará um estudo acerca do tempo médio esperado para que não mais existam processos físicos. Anotada a inclusão no orçamento do token dos estagiários e necessidade de consulta à Secretaria de Tecnologia da Informação - STI sobre essa possibilidade.

Deliberou-se pelo preenchimento do Relatório de Acompanhamento de plano de ação do CNJ, apresentado pela Presidência do TRT, o qual ficará sob o encargo do servidor Maurício e da Juíza Marise.

Aprovou-se expedição de ofício à ESACS com elogio, considerando que deixou de ocorrer o lapso de tempo entre um contrato e outro de estágio, garantindo-se a continuidade do mesmo. A juíza Cláudia Márcia elaborará a minuta.

O servidor Bruno propõe um estudo detalhado acerca da Res. 63 para as próximas reuniões, com o que todos aquiescem.

O Comitê convida o Servidor Bruno para auxiliar no trabalho de desenvolvimento do Fórum de Gestão, o qual com alegria aceita o convite.

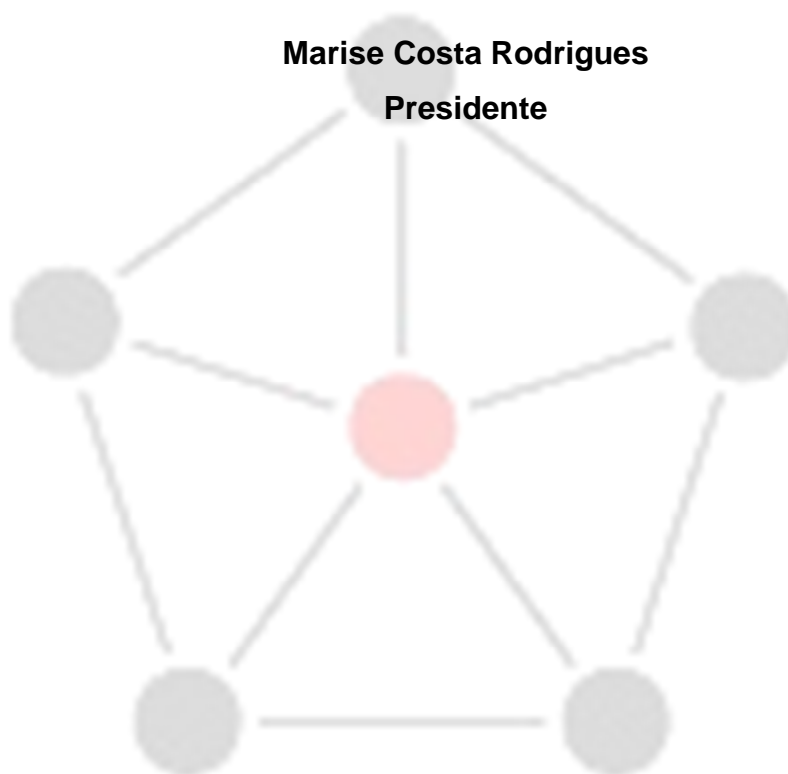
Fizeram-se presentes a Presidente deste Regional, Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos e a Corregedora Regional Desembargadora Edith Maria Corrêa Tourinho sendo-lhes passado pela Juíza Marise um breve resume dos trabalhos do Comitê.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição  
e-mail: [comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br](mailto:comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br)

O comitê já designa as novas datas para as próximas reuniões: 29/01/2016, 19/02/2016, 11/03/2016, 08/04/2016, 06/05/2016 e 03/06/2016, sempre às 10h00 no Salão Nobre do edifício sede.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2015.



**Marise Costa Rodrigues**  
**Presidente**



Priorização do **1º Grau** da Justiça  
A nossa meta é você